



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2013
(PROCESSO N. 167712/13)

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial designado pelas Portarias n. 05 e 097/2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, resolve promover as seguintes RETIFICAÇÕES:

O presente adendo tem por finalidade retificar o EDITAL, conforme abaixo:

Página 01 - Onde se lê: **MINUTA DE** EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N. **XX**/2013

Leia-se: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N. **001**/2013

Página 02 - Onde se lê: Portarias n. 05 e 97/2013.

Leia-se: Portarias n. 97 e 284/2013.

Página 09 - Fica **excluído** o item **7.4.3**.

Página 10 - Onde se lê no item 8.2: **lances verbais e sucessivos**.

Leia-se: **lances e sucessivos**.

Embasado na Lei 8.666/93, mais precisamente com fulcro no:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

...

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

...

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Várzea Grande-MT, 16 de julho de 2013


Jonas Sebastião da Silva
Secretária de Educação


Edison Goulart Puppim
Pregoeiro